O cambio continúa a descer, alarmando a praça. A taxa desceu ante-hontem a 4 47|64, contando-se a libra a 50$500, e o dollar a 10$410. Hontem baixou, ainda mais. A taxa do Banco do Brasil chegou a 4 3|4, custando a libra 51$200.

DIRECTOR INTERINO:
DR. OSIAS GOMES

A União

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

Está de plantão, hoje, a Pharmacia dos Pobres, rua Barão do Triumpho, s/n.

GERENTE:
MARDOKÉO NACRE

ANNO XXXIX | PARAHYBA — Sabbado, 23 de agosto de 1930 | NUMERO 194

A dolorosa repercussão do assassinato do presidente João Pessôa

As exequias do trigesimo dia, nesta capital ✶ A sessão funebre, amanhã, na Associação dos Empregados no Commercio ✶ A apposição do retrato do eminente brasileiro nesse sodalicio

As solennes exequias de trigesimo dia promovidas pelo Estado, por alma do grande presidente João Pessôa

No proximo dia 26, ás 8 horas, serão celebradas na Cathedral Metropolitana, por iniciativa do Estado, as solennissimas exequias por alma do grande presidente morto.

O exmo. sr. Arcebispo Metropolitano presidirá as funcções liturgicas, dando a absolvição final ao tumulo symbolico.

Celebrará o santo sacrificio o exmo. monsenhor Odilon Coutinho, tendo como diacono e subdiacono os revdmos. conegos Antonio Ramalho e Raphael de Barros.

Assistirão ao solio junto ao throno do exmo sr. Arcebispo os exmos. monsenhores Francisco Severiano de Figueirêdo, Pedro Anisio e Mathias Freire, como presbytero assistente, 1.° e 2.° diaconos.

Fará a oração funebre, após a missa, "in niguis", o revdmo. sr. conego João de Deus Mindello da Cruz.

Servirão de cerimoniarios do solio e do altar o conego Severino Pires e o menorista Pedro Serrão.

Serão acolytos, turiferario, porta baculo, mitra e brigia diversos seminaristas.

A parte coral estará a cargo da "Schola Cantorum" do Seminario, que executará a missa de "requiem" a rigoroso cantochão, sob a direcção technica do conego Nicodemus Neves e acompanhada a harmonium pelo clerigo Edgard Toscano.

A Cathedral apresentará rigorosa decoração funebre. O altar-mór, onde se celebrará o santo sacrificio, estará todo coberto de crepe e distinctivos aureos e rôxos. Não haverá flôres nem jarros, por assim determinar a liturgia. Os castiçaes serão pretos. O throno do sr. Arcebispo estará coberto de roxo, como de direito. Tribunas, côro, frente da egreja — tudo de luto. O arco-mór também de luto, com significativa legenda.

Ao centro da nave principal, riquissima eça para a absolvição do tumulo, a cargo da casa mortuaria do sr. João Serrano de Andrade.

A banda de musica da Força Publica tocará funeraes nos momentos opportunos. Serão batidas varias chapas photographicas.

Não haverá convites especiaes a não ser para as auctoridades, pois, convidado está, por nosso intermedio, todo povo parahybano.

Aliás, desnecessario seria este convite, porque o povo, independente de qualquer solicitação, faria questão de prestar mais esta homenagem postuma ao grande presidente do povo.

No mesmo dia, ás 6 1|2, serão celebradas em todos os altares da Cathedral missas por alma do grande presidente, a mandado da familia, amigos e varias associações de classe.

A HOMENAGEM DA ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS NO COMMERCIO DESTA CAPITAL

Recebemos o seguinte convite: — "A Associação dos Empregados no Commercio da Parahyba do Norte, desejando tributar modesta homenagem á memoria do grande presidente João Pessôa, no dia 25 deste mez, ás 19 1|2 horas, (30.° dia do seu barbaro assassinato em Recife) deliberou em sua ultima reunião fazer a apposição de seu retrato no salão nobre da Academia de Commercio, fundada e mantida por esta sociedade, naquelle dia, bem assim, levar a effeito uma sessão funebre como homenagem á memoria do grande homem publico, cujos serviços ao nosso Estado, são de todos conhecidos.

Assim, tem a honra de convidar a v. exc. e exma. familia para assistirem aos referidos actos, certos dos seus sinceros reconhecimentos. Cordiaes saudações. — Miguel Bastos Lisbôa, presidente; Luiz Galvão, 1.° secretario, Carlos Fernandes, 2.° secretario".

HOMENAGEM DAS ESCOLAS PUBLICAS DO ESTADO Á MEMORIA DO PRESIDENTE JOÃO PESSÔA, NO TRIGESIMO DIA DO SEU DESAPPARECIMENTO

Da inspectoria geral de ensino recebemos a seguinte nota:

"O sr. inspector geral do ensino scientifica, pelo presente, aos srs. directores de grupos escolares e escolas isoladas do Estado que, no dia 26 do corrente, trigesimo dia do desapparecimento do presidente João Pessôa, não funccionarão as aulas; entretanto, determina a mesma auctoridade que, em homenagem á memoria do grande morto, ás 13 horas desse dia, se achem reunidos em suas respectivas sédes, professores e alumnos, perante os quaes deverá o director do grupo ou professor da escola isolada proferir, após um minuto de profundo recolhimento, uma palestra, em linguagem clara e succinta, na qual se revelem aos alumnos as invulgares qualidades do vulto homenageado e os actos principaes de sua vida, que o tornaram padrão de civismo para todos os brasileiros".

A SESSÃO FUNEBRE DA UNIÃO DE MOÇOS CATHOLICOS

Estiveram hontem nesta redacção, com o fim de convidar-nos para assistirmos á sessão funebre que a União de Moços Catholicos realizará amanhã, em homenagem á memoria do grande presidente João Pessôa, os srs. dr. José de Farias e André Lombardi.

O conceituado sodalicio está distribuindo o seguinte convite ás pessoas gradas de nossa capital:

"União de Moços Catholicos da Parahyba — Deus e Patria — Em 14 de agosto de 1930 — Exmo. sr. — L. J. C. — A União de Moços Catholicos, consternada ainda, com toda a Parahyba, pela morte do inolvidavel presidente João Pessôa, desejando levar a effeito uma homenagem ao eminente extincto, tem a honra de convidar-vos e a exma. familia para assistirem á sessão funebre que com esse fim foi convocada para o dia 24 do corrente, ás 19 horas, no Palacio Archiepiscopal e na qual se cultuará tambem a memoria do saudoso franciscano Frei Martinho, que foi na vida um modêlo de virtudes e de abnegação pela causa da Egreja em nossa terra.

Desde já, nossos agradecimentos. — A Directoria".

AS EXEQUIAS DE 30.° DIA EM SANTA RITA

No proximo dia 26 serão rezadas missas de 30.° dia em Santa Rita, em suffragio da alma do bravo presidente João Pessôa.

O acto terá logar na matriz, ás 8 horas.

Hontem, esteve nesta redacção uma commissão composta dos srs. Terencio Ferreira, Pedro Magalhães, Aluizio Patricio e Francisco Teixeira, a fim de convidar o director desta folha para se fazer representar naquella solennidade.

O povo de Santa Rita prestará ainda outras homenagens á memoria do grande brasileiro.

AS EXEQUIAS DE 30.° DIA EM MAMANGUAPE

Na matriz de São Pedro e São Paulo serão rezadas no proximo dia 26 solennes exequias em suffragio da alma do mallogrado presidente João Pessôa.

O prefeito Edgard Silva, á frente de

(Continúa na 3ª pagina)

AS HOMENAGENS AO PRESIDENTE JOÃO PESSÔA NA CAPITAL DO PAIZ
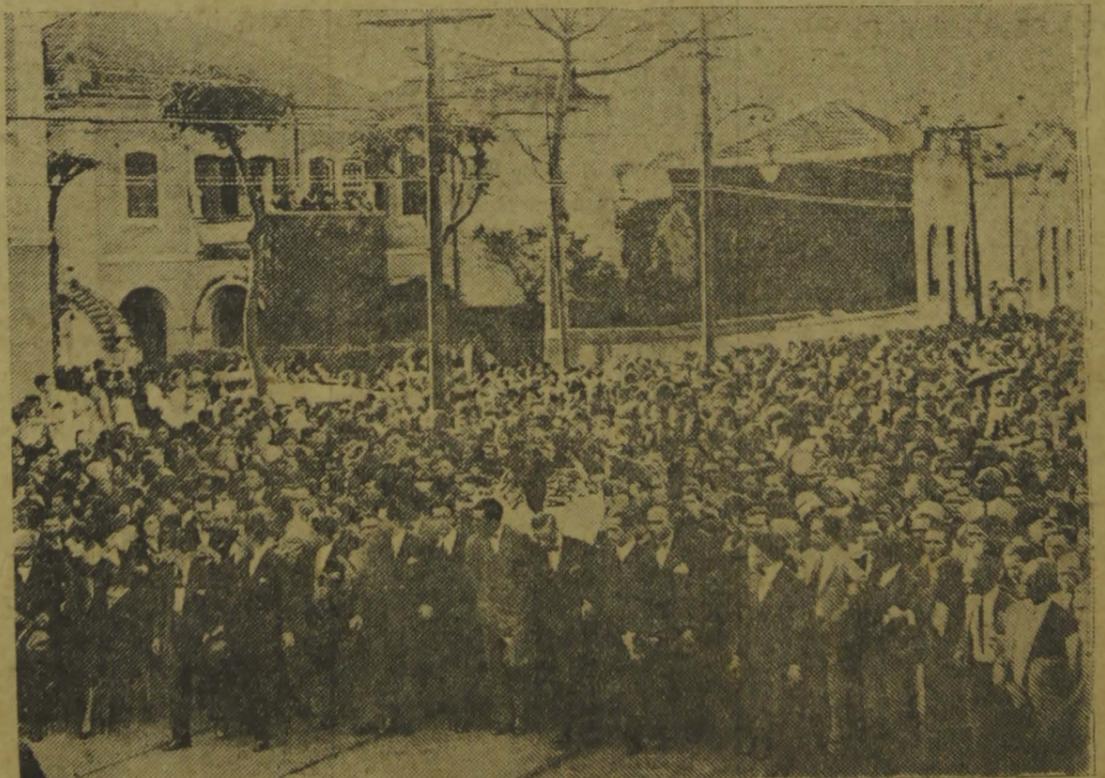
Flagrante da multidão que acompanhava o feretro ao passar em frente á residencia do eminente estadista, vendo-se na saccada do predio a sua familia

REGISTO

FAZEM ANNOS HOJE:

Transcorre hoje o anniversario natalicio do sr. Romualdo Fonsêca, auxiliar de escripta da Imprensa Official do Estado.

— A sra. d. Adelina Fernandes, esposa do sr. Manuel Fernandes Theophilo da Silva, chefe da Secção de Impressão da Imprensa Official.

— O sr. Joaquim Ignacio de Moura Machado, auxiliar do commercio desta praça.

— O sr. Gercino Leite, commerciante em Alagôa Grande.

— O nosso conterraneo dr. José Lyra, conhecido advogado na capital da Republica.

—O menino Nelson, filho do sr. Antonio B. de Miranda, commerciante nesta capital.

— O sr. Joaquim Rodrigues Pereira, proprietario da Padaria São Sebastião, desta cidade.

— A menina Almira, filha do sr. Manuel de Lima, artista nesta capital.

— O menino Edson, filho do sr. João Bonifacio de França, funccionario estadual.

— A senhorita Euridice R. dos Santos, filha do sr. Cicero Agostinho dos Santos, proprietario nesta cidade.

— O sr. Alcides Maia Rabello, auxiliar do commercio desta praça.

— Completa hoje mais um anniversario a menina Maria do Carmo Meirelles, filha do sr. dr. José Augusto de Meirelles, criador e proprietario da Fazenda Coité, no municipio de Sapé, deste Estado.

ESPONSAES:

Estão noivos nesta capital, o sr. Durvaldo Varandas, despachante do Estado e a senhorinha Edith S. Toscano, filha do tenente Augusto Toscano e sua esposa d. Carmelita Toscano.

PARTE OFFICIAL

Administração do sr. dr. Alvaro Pereira de Carvalho

Govêrno do Estado

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 21:

Despacho:

Petição de Miguel Gomes da Silva, musico de 1.ª classe da Força Publica, (vêde o despacho n. 250, de 19 de julho do corrente anno). — A' vista do primeiro laudo de inspecção de saúde a que foi submettido o requerente e de accôrdo com as informações prestadas pelo commando da Força Publica, concedo a refórma provisoria com direito á percepção do soldo nos termos do art. 2.° § 1.° da lei sob n. 664, de, 17 de novembro de 1928, até que seja o peticionario submettido a segunda inspecção de saúde, de accôrdo com o mesmo artigo.

Decreto:

O presidente do Estado, attendendo ao que requereu o soldado musico de 1.ª classe da Força Publica do Estado, Miguel Gomes da Silva, tendo em vista as informações prestadas pelo commando da alludida Força e o primeiro laudo de inspecção de saúde a que foi submettido que o julgou incapaz para o serviço militar, resolve reformal-o provisoriamente, com direito ao soldo, nos termos do art. 2.° § 1.° da lei n. 664, de 17 de novembro de 1928, até que seja submettido a segunda inspecção de saúde, de accôrdo com o mesmo artigo.

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 22:

Decretos:

O presidente do Estado resolve designar os drs. Plinio Espinola, Manuel Florentino e Alfredo Monteiro para inspeccionarem de saúde, pelas 14 horas, do dia 25 do andante, na séde da Directoria de Saúde Publica, dona Maria das Neves Mello Rapôso, professora jubilada, para effeito de reversão ao quadro activo.

O presidente do Estado resolve nomear João Jeronymo para exercer o cargo de vigia do Reservatorio d'Agua da cidade de Campina Grande, devendo o nomeado solicitar seu titulo da Secretaria do Interior, Justiça e Instrucção Publica.

O presidente do Estado resolve exonerar, a pedido, o bel. Plinio Lemos do cargo de promotor publico da comarca de Patos.

Secretaria da Fazenda

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 22:

Folhas de pagamento:

Da Repartição Obras Publicas, do pessoal que trabalhou em serviços geraes, referente ao periodo de 15 a 21 do corrente. — Pague-se a quantia de 221$000.

Da mesma, do pessoal que trabalhou nas obras do Palacio do Govêrno, no periodo de 15 a 21 do corrente. — Pague-se a quantia de 129$000.

Da mesma, do carpina que trabalhou na Torre do Lyceu. — Pague-se a quantia de 300$000.

Da mesma, do pessoal que trabalhou no alargamento da rua Barão da Passagem, referente ao periodo de 15 a 21 do corrente. — Pague-se a quantia de 244$000.

Da mesma, do pessoal que trabalhou na Torre do Lyceu, no periodo de 15 a 21 do corrente. — Pague-se a quantia de 84$000.

Da mesma, ao operario Samuel de Britto, por conta de sua empreitada para caiação e pintura da Torre do Lyceu. — Pague-se a quantia de.... 60$000.

Da mesma, do pessoal que trabalhou nos serviços de transporte, do periodo de 15 a 21 do corrente. — Pague-se a quantia de 306$000.

Da mesma, folha do vigia do Parahyba-Hotel, referente ao periodo de 15 a 21 do corrente. — Pague-se a quantia de 17$500.

Da mesma, do operario José Vieira, por conta de sua empreitada para assentamento de soalho no Palacio do Govêrno. — Pague-se a quantia de 162$000.

Contas:

C. Ramos & C.ª, material fornecido para as Obras Publicas. — Pague-se a quantia de 380$000.

"Great Western", despesa com o auto n. 11. — Pague-se a quantia de 27$100.

Alfredo Gomes de Sá, medicamento para o Batalhão Provisorio. — Pague-se a quantia de 156$000.

Anglo Mexican, combustivel para o Batalhão Provisorio. — Pague-se a quantia de 440$000.

Souza Campos & C.ª Ltda., material para o Batalhão Provisorio. — Pague-se a quantia de 300$000.

O. Pessôa & Barros, accessorios e combustiveis para autos. — Pague-se a quantia de 2:251$000.

Standard Oil Company, combustivel para as Obras Publicas. — Pague-se a quantia de 440$000.

Tabellião Severino de Carvalho, feitio de escripturas publicas. — Pague-se a quantia de 107$000.

J. Véras, medicamentos para o Batalhão Provisorio. — Pague-se a quantia de 846$000.

Decretos:

O presidente do Estado resolve remover o administrador da Mesa de Rendas de Guarabira, sr. Genesio Gomes Gambarra para egual cargo na de Bananeiras.

O presidente do Estado resolve remover o administrador da Mesa de Rendas de Picuhy, sr. Eduardo de Carvalho Costa para egual cargo na de Guarabira.

Tribunal da Fazenda

SESSÃO DO DIA 22

Contas visadas:

De C. Ramos & C.ª, na importancia de 380$000.

Da "Great Western", na importancia de 27$100.

De Alfredo Gomes de Sá, na importancia de 156$000.

Da Anglo Mexican, na importancia de 440$000.

Da Standard Oil Comp., de egual importancia.

De Souza Campos & C.ª Ltda., na importancia de 300$000.

De O. Pessôa & Barros, na importancia de 2:251$000.

De J. Véras, na importancia de 846$000.

Tabellião Severino de Carvalho, na importancia de 107$000.

De Ignacio de Souza Moraes, na importancia de 50:000$000.

Petições:

De Julio Paes Leme. — O Tribunal reconhece o direito do requerente ao recebimento da quantia correspondente ás cauções referentes aos documentos juntos.

De Gabriel Maia. — O Tribunal julga extincta a responsabilidade do requerente para effeito da respectiva baixa.

Prestação de contas:

O Tribunal julgou certas as prestações de contas apresentadas pelas seguintes repartições:

Secretaria da Segurança e Assistencia Publica, na importancia de 133$000.

Da Guarda Civil, na importancia de 50$000.

Da portaria de Palacio do Governo, na importancia de 20$000.

O Tribunal negou visto á conta apresentada pelos srs. Carlos Garcia & C.ª, na importancia de 2:163$200, por não estar a despesa regularmente empenhada.

Demonstração da receita e despesa do Estado

Saldo do dia 21		1.422:925$675
Recolhimentos feitos no Thesouro no dia 22:		
Pela Recebedoria de Rendas ..	8:800$000	
Pelas Mesas de Rendas e outras repartições	626$000	9:426$000
		1.432:351$675
Despesa effectuada no dia 22 ..		3:798$900
Saldo para o dia 23		1.428:552$775
No Thesouro	249:299$022	
No Banco do Estado da Parahyba	303:666$600	
No Banco do Estado da Parahyba, para constituição do capital do Banco Hypothecario.	720:587$153	
No Banco Central	100:000$000	
Noutros pequenos bancos	55:000$000	
Somma		1.428:552$775

Montepio dos Funccionarios Publicos do Estado

BOLETIM DE CAIXA

EM 22 DE AGOSTO DE 1930

Saldo do dia 21	45:743$516
Receita de hoje	4:003$300
Somma	49:746$816
Despesa de hoje	2:214$998
Saldo em cofre	47:531$818

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DA FAZENDA:

Petição:

De Francisco Evangelista dos Santos. — Deferido, á vista das informações.

EXPEDIENTE DA RECEBEDORIA DE RENDAS DO DIA 22:

Petições:

De René Hausheer & C.ª, á directoria, requerendo dispensa do imposto de imcorporação para 1 caixa contendo retratos a pastel, que vae ser re-embarcada para Natal, conforme despacho de exportação n. 2.781. — Deferido, á vista das informações. A' 2.ª secção.

De Mauricio Rosenthal & Irmão, requerendo dispensa do mesmo imposto para 72 vols. de taboas de cupiuba e marupá, destinados a um predio em construcção, á rua Barão do Triumpho. — Egual despacho.

De Estevam Gerson da Cunha, requerendo dispensa do mesmo imposto para uma caixa contendo mostruarios para propaganda. — Egual despacho.

De Octavio Bezerra & C.ª requerendo dispensa do mesmo imposto para 1 caixa contendo mostruarios.— Egual despacho.

Da The Texas Company (South America) Ltd., requerendo dispensa do mesmo imposto para 1 caixa contendo folhetos de propaganda e placas. — Egual despacho.

Da Anglo Mexican Petroleum Company, requerendo dispensa do mesmo imposto para uma caixa contendo livretos impressos. — Egual despacho.

Da mesma, requerendo seja-lhe admittido effectuar o imposto de incorporação, referente a 1 caixa com cartazes e 1 dita com relogios para bombas de gazolina, mediante protesto. — Receba-se independente de protesto, por se tratar de imposto cobrado de conformidade com a lei respectiva. A' 2.ª secção.

De Cunha Rêgo Irmão, communicando, para effeito de dispensa de imposto de incorporação, que devolveu para o porto de Santos uma caixa de tecidos marca "Cri", conforme despacho n. 2.790. — Isente-se do imposto de incorporação a mercadoria em apreço, em face da informação da 1.ª secção. A' 2.ª secção.

Assembléa Legislativa

ACTA da decima segunda sessão ordinaria da terceira reunião da decima legislatura da Assembléa Legislativa do Estado da Parahyba do Norte, em 20 de agosto de 1930.

A' hora regimental, assume a presidencia, sr. Antonio Guedes, presidente, secretariado pelos srs. Antonio Bôtto, supplente e José Mariz, a convite do sr. presidente, respectivamente, 1.° e 2.° secretarios.

Procede-se á chamada, e a esta respondem além dos membros da Mesa, os srs. Neiva de Figueirêdo, Pedro Ulysses, Cyrillo de Sá, Paula Cavalcanti, Generino Maciel, Irenêo Joffily, Walfredo Leal. (10).

Deixam de comparecer os srs. Ignacio Evaristo, José Queiroga, Gomes de Sá, Pereira Lima, José Tavino, Isidro Gomes, Getulio Nobrega, João José Marója, Pedro Firmino, Herectyano Zenayde, Paula e Silva, Manuel Octaviano, Severino de Lucena, Juvenal Espinola, Lima Mindello e Argemiro de Figueirêdo. (16).

Abre-se a sessão.

O sr. 2°. secretario lê as actas das sessões anteriores, que, não soffrendo impugnação, são consideradas approvadas.

O sr. 1°. secretario dá conta do seguinte expediente: — Telegramma do senador Epitacio Pessôa á Assembléa, nos seguintes termos: Paris, 13 — Agradeço commovido os pesames da digna Assembléa. (a.) Epitacio Pessôa.

Officio da Associação dos Empregados no Commercio de Campina Grande, verberando o barbaro assassinato do presidente João Pessôa e communicando haver approvado um voto de profundo pesar e suspendido a sessão em homenagem ao grande morto.

Copia do termo de audiencia especial da comarca de Araxá (Minas Geraes), em que foi approvado um voto de profundo pesar pelo fallecimento do presidente João Pessôa.

Continuando a hora do expediente, o sr. Neiva de Figueirêdo declara que se encontrando na ante-sala o sr. deputado Joaquim Pessôa requer que se designe u'a commissão para introduzil-o no recinto, a fim de que preste o compromisso regimental.

Attendendo o pedido, o sr. presidente nomeia para o fim referido os srs. Neiva de Figueirêdo e Pedro Ulysses.

Entra no recinto, presta compromisso e toma assento o sr. Joaquim Pessôa.

O sr. Generino Maciel fala sobre a personalidade do grande presidente João Pessôa e apresenta á consideração da Casa o seguinte projecto, que sendo julgado objecto de deliberação, vae a registro e á impressão. (Projecto n°. 2). A Assembléa Legislativa do Estado da Parahyba, resolve: Art. 1.° — Ficam approvadas todas as despesas effectuadas pelo governo do Estado, com os funeraes do inolvidavel presidente João Pessôa. Art. —Egualmente, auctorizado fica, desde já, o governo do Estado a mandar construir, no cemiterio de S. João Baptista, no Rio de Janeiro, um monumento condigno da memoria do grande parahybano adquirindo, para isso, a titulo perpetuo, o necessario terreno naquella necropole, e o mais que fôr preciso. § Unico — No monumento a ser, construido, e a que se refere este artigo, somente poderão ser sepultados além do homenageado, sua mulher e filhos. Art. 3°. — Deverá o governo do Estado, para os fins dos artigos antecedentes, abrir o credito necessario, até a quantia de cem contos de réis (100:000$000), e nomear commissão idonea com poderes para contractar e fiscalizar, em nome da Parahyba, a construcção do alludido monumento. Art. 4°. — Revogam-se as disposições em contrario. S. S. em 14 de agosto de 1930. (a) Generino Maciel.

Continuando com a palavra, o sr. Generino Maciel faz o elogio funebre do saudoso politico parahybano dr. João da Matta Correia Lima e requer seja consignada na acta dos trabalhos um voto de pesar pelo seu tragico desapparecimento.

Postos a votos o requerimento, é o mesmo approvado unanimemente.

Em seguida occupa a tribuna o sr. Irenêo Joffily e discursa sobre o momento politico, mostrando que a Parahyba continúa invicta nos seus desejos de seguir o exemplo immortal do civismo de João Pessôa. Protesta contra os attentados á autonomia do Estado, feitos a pretexto de pacificação. Diz mais que João Pessôa sempre repelliu as investidas tyrannicas do Cattete, com a suprema auctoridade da Constituição que o sr. Washington Luis calcava com os pés, mais que agora o presidente da Republica mystifica a Constituição para humilhar a Parahyba. Passa a criticar a hypothese da retirada da heroica policia parahybana dos postos que havia alcançando em lances de inaudita abnegação e bravura.

Vem á tribuna o sr. Joaquim Pessôa e começa por se solidarizar com o altivo e patriotico protesto do sr. Irenêo Joffily; analysa a actuação brutal e covarde do sr. Washington Luis, cujos attentados ás instruições, diz o orador, já o collocram fóra da lei. Verbera o infame assassinio do presidente João Pessôa, victima impolluta de odios sinistros de um complôt chefiado pela figura execranda de João Suassuna, cuja vida e actuação, conclue o orador, jamais deixaram de caracterizar a inclinação perfida de um perverso e deshonesto. Em seguida o sr. Joaquim Pessôa fala sobre a personalidade do bravo e inesquecivel presidente João Pessôa, e verberando mais uma vez o ignominioso attentado, recapitulando os motivos de sua sahida da casa e acceitação da nova cadeira de deputado na qual se havia empossado naquella hora e conclue falando nos grandes sentimentos de seu eminente e mallogrado irmão para com o povo de sua terra, pedindo para que o povo continuasse a honrar a sua memoria com o proseguimento do seu programma de governo extraordinario.

Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente levanta a sessão, designando para a seguinte a ORDEM DO DIA: Continuação da 2ª. discussão do projecto n°. 28, de 1928, Codigo do Processo Civil e Commercial — (Ficou encerrada a discussão dos arts. 239 a 242, com uma emenda ao art. 240).

Paço da Assembléa Legislativa do Estado da Parahyba do Norte, em 20 de agosto de 1930.

(Ass.) Antonio Guedes, presidente; Antonio Bôtto, 1°. secretario; João José Marója, 2°. secretario.

—(:)—

Aquatizou hontem no Sanhauá, de regresso ao sul, a esquadrilha de aviões do Exercito

Hontem, pela manhã, após bellas evoluções sobre a cidade e arredores, aquatizou no Sanhauá a esquadrilha de amphibios da Escola de Aviação Militar do Rio de Janeiro, que está fazendo o "raid" de estudos technicos Rio-Belém-Rio.

Os apparelhos deverão levantar vôo hoje, para Recife.

O sr. prefeito Avila Lins recebeu hontem o seguinte telegramma a respeito: — "Esquadrilha Escola Aviação Militar chegará ahi hoje (22), devendo permanecer 24 horas. — Tenente-coronel *Jeannaud*."

—(:)—

NOTAS E NOTICIAS

O dr. José Americo de Almeida, secretario da Segurança Publica, recebeu o seguinte telegramma procedente de Pilar:

"Pilar, 22 — Acabo ser procurado José Ferreira, morador Lagôa Danta proximo S. José communicando-me quatro horas chegou sua residencia baleado celebre criminoso Manuel Barbosa evadido cadeia que teve poucos instantes vida. Oito horas proximo sua residencia foi tambem encontrado cadaver Anasia Barbosa. Subdelegado providenciou immediato transporte cadaveres aqui instaurar respectivo inquerito. Saudações — João José".

—

Do sr. A. de Azevedo Ferreira, estabelecido nesta praça com escriptorio de commissões e consignações, recebemos hontem algumas amostras das saborosas "Passas de Banana", de que o referido sr. é agente neste Estado.

O alludido producto, que é de fabricação dos srs. Valdez & C.ª, do commercio de Manáos, Estado do Amazonas, e vem acondicionado em caixas com bem feita embalagem, é de excellente sabor, sendo, por isso mesmo, largamente vendido em todo o Brasil.

—

O expediente da Prefeitura Municipal, do dia 22, constou das seguintes petições:

De Theodosio Francisco da Silva, para ser descontada de seus vencimentos mensaes, a quantia de 55$000, em favor do dr. José Maciel. — Informe o sr. thesoureiro.

De Ivo Pessôa de Oliveira, para substituir caibros e terças da casa n. 34, á rua Diogo Velho. Ao sr. architecto.

De Oswaldo Pessôa, por seus filhos menores, para construir um predio, em terreno á rua Maciel Pinheiro. — Ao sr. agrimensor.

De d. Deborah de Menezes Pacote, para construir um muro e abrir portas lateraes no predio n. 394, á rua 13 de Maio. — Egual despacho.

Da União dos Retalhistas, por seu representante, para construir uma parede divisoria no predio n. 590, á rua da Republica. — Ao sr. architecto.

Do bel. Pedro Ulysses de Carvalho. — Informe o sr. thesoureiro.

De Magno Lopes de Albuquerque, Francisco Martins da Silva. — Como requerem, pagando o que fôr de direito.

De Matheus Zaccara, Francisco Lima de Araújo, d. Julieta Porto e d. Rita Francellina de Castro. — Ao sr. architecto.

—

A 4.ª secção expedirá malas hoje para as seguintes localidades:

A's 8 horas: — Alvaro Machado, Alagôa do Monteiro, Bôa Vista, Barreiras, Cruz de Armas, Cochichola, Cruz do Espirito Santo, Cabedello, Entroncamento, Esperança, Estação Central, Fagundes, Floresta dos Leões, Goyanna, Ingá, Ilha do Bispo, Itabayanna, Lagôa Secca, Mogeiro de Cima, Nazareth, Pau d'Alho, Pedras de Fôgo, Pilar, Pirauá, Praça Rio Branco, Roggers, Santa Rita, São Lourenço, São Miguel do Taipú, Serra Redonda, São José das Pombas, São Thomé, Serra Branca, Sucurú, Tambiá, Timbaúba, Trincheiras, Usina S. João, Varadouro e sul da Republica.

A dolorosa repercussão do assassinato do presidente João Pessôa

(Conclusão da 1.ª pag.)

numerosa commissão, muito se tem esforçado por que o acto se revista de excepcional imponencia.

Está sendo armada no centro da nave rica eça.

A musica de Rio Tinto executará, durante a ceremonia religiosa, marchas funebres.

EM PICUHY

O coronel Antonio Xavier, chefe politico situacionista em Picuhy, communicou-nos por intermedio do sr. Francisco Salles, que mandará celebrar no proximo dia 26, na matriz daquella cidade, solennes exequias por alma do inolvidavel presidente João Pessôa.

Para este fim, já estão sendo distribuidos convites.

NO INSTITUTO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DE PERNAMBUCO

O presidente Alvaro de Carvalho recebeu a seguinte communicação:

"Exmo. sr. dr. presidente do Estado da Parahyba do Norte: — Levo ao conhecimento de v. exc., conforme determinação do "Instituto da Ordem dos Advogados de Pernambuco", que, em sessão ordinaria realizada sabbado ultimo, primeira após o barbaro assassinato do presidente João Pessôa Cavalcanti de Albuquerque, desse Estado, foi mandado inserir, na acta dos trabalhos, um voto de profundo pesar pela dolorosa occorrencia. De pesar e protesto indignado, ante o crime que o "Instituto" profliga.

Ainda como homenagem ao grande desapparecido, o "Instituto" suspendeu os trabalhos da sessão a que me reporto.

Com subida consideração, o 1.º secretario, Arthur de Souza Marinho".

—

O presidente Alvaro de Carvalho recebeu ainda a proposito do barbaro assassinato do presidente João Pessôa, mensagens de pesar das seguintes pessôas:

De Pitimbú: — Manuel Alves Simões Barbosa.

De Parahybana (São Paulo):—Capitão Daniel Pereira Barros.

De São Francisco de Aguiar: — Antonio Alves de Albuquerque.

EM VICENCIA — AOS 25 DIAS DO CORRENTE MEZ

Commungando dos mesmos sentimentos do povo brasileiro, de dôr e de protesto contra o nefando assassinato do inolvidavel presidente da Parahyba dr. João Pessôa Cavalcanti de Albuquerque, a mais lidima gloria do liberalismo brasileiro, heroico defensor da autonomia do seu Estado e a mais pura e nitida expressão do soerguimento moral da nação, os seus correligionarios e amigos, tendo á frente os senhores dr. Benjamin da Costa Azevedo, dr. Antonio Flavio Pessôa Guerra, cel. José Lucena da Motta Silveira, Alfredo Gomes de Araújo, Balduino Joaquim Belem, Salvino Gonçalves Guerra e José Candido de Oliveira, farão celebrar no dia 25, na egreja matriz, da cidade de Vicencia, no vizinho Estado de Pernambuco, solennes exequias em suffragio do grande morto, constando do seguinte:

A's 9 horas, dois padres celebrarão missas, tocando em funeral a banda musical "15 de Novembro".

Após estas, será cantado junto á grande eça que será armada na nave principal da Matriz, o "libera me".

A estes piedosos actos, está desde já convidado a comparecer todo o povo, esperando-se o maximo comparecimento numa demonstração patente da magua incontida que, como revolta da miseria do assassinio, avassalou os corações de todos os brasileiros convictos.

Presidente João Pessôa

Osias GOMES

(Artigo publicdo n'"O Jornal", do Rio).

A historia do que foi a Parahyba, sob o govêrno democratico desse homem superior, abatido covardemente em Recife, pelo banditismo politico que nos degrada, ha de ser escripta um dia, em côres vivas e impressionistas. E' um drama de extraordinarios lances de bravura: ninguem ainda suspeita da belleza de certos detalhes, colhidos a esmo no desenrolar dos acontecimentos que caracterizaram — e ainda estão caracterizando — a nossa capacidade de resistencia aos golpes vibrados contra a autonomia da Parahyba.

Ainda é cêdo para traçar a epopéa parahybana, porque ainda temos os olhos doloridos do pranto derramado pela queda, no seu posto de combate, dessa individualidade singular, que era um resumo de honestidade intransigente, de nobreza, destemor e desprendimento.

Se tivessemos animo para analysar, de leve ao menos, algumas das qualidades primorosas do grande caracter que a politicalha mandou assassinar, era muito para o estado de commoção que nos domina, aggravado com a consciencia da perda soffrida pela Parahyba martyrizada.

* * *

Creio acertar — e o faço com a autoridade de quem por um anno trabalhou perto do eminente brasileiro— distinguindo como traço dominante da sua indole governamental um profundo, inviolavel, fortissimo sentimento de justiça. No govêrno continuou a ser o magistrado que vinha sendo.

Elle não tinha blandicias de tratamento para com os seus auxiliares. Mas assistir o modo como governava, dentro das linhas inquebrantaveis de dar a cada um o que era seu, era uma suggestão irresistivel, que prendia todos os espiritos que delle se acercassem, e criava dedicação para a vida e para a morte. Poucos dias antes de ir á jornada da morte em Recife, declarava no seu gabinete que nunca praticara conscientemente uma injustiça.

Realmente os mesmos que atacavam actos administrativos seus, por ultimo se convenciam de erro e viam que elle agira visando o exclusivo interesse collectivo. Um exemplo: alguns juizes, de saúde abalada uns, desidiosos outros, foram postos em disponibilidade com os vencimentos integraes. Abriu-se o descontentamento no seio das respectivas familias. Mas a justiça começou a ser melhor distribuida. E com documentos ainda hoje se pode provar que em casa de um desses magistrados estavam empilhadas centenas de processos civeis, criminaes, inventarios, etc., tudo parado!

* * *

A sua sinceridade! Como era simples e pura! Como transfluia de todas as palavras, de todas as attitudes. No crystal dessa alvura de intenções havia espaço para que rectificasse, se via razões para isto, os proprios juizos feitos. Era a virtude da sinceridade, esmaltada em corajosa franqueza, um como espelho de sua alma. Entre os politicos da Alliança Liberal a sua sinceridade o deixou isolado com os seus principios. Os outros queriam falar... E o seu apego ás vantagens da vida falava nelles mais alto que tudo. Elle, que não blasonava, não recuou. Disse num discurso que o menos que tinha para dar á sua terra era a propria vida. E não recuaria, mesmo que previsse o desfecho de sangue. Grande João Pessôa!

* * *

E depois, que vigilancia sobre os dinheiros publicos da sua terra! Os seus olhos fiscalizadores tinham penetrção nas menores minudencias.

Folhas e ordens de pagamento eram discutidas no seu gabinete, horas a fio. Nunca houve despacho nas secretarias sem impugnação de contas, para melhor estudo. O Estado não era um nababo que pagava sem discutir. O presidente João Pessôa comprava aos fornecedores como se fosse um particular, depois de longas demarches, idas e vindas, impugnações e concurrencias.

Foi assim que conseguiu dar á Parahyba o realce inconfundivel de um grande desafogo financeiro.

Encontrou nos cofres, deixados pelo sr. João Sussuna, **quatrocentos e poucos mil réis**. Pagou mais de 5.000 contos de dividas do govêrno anterior. Liquidou o emprestimo interno da Parahyba, fazendo desta o Estado unico do Brasil que **nada deve dentro ou fora do paiz**. Chegou a ter reservas de perto de 6.000 contos. Realizou enormes melhoramentos publicos. Remodelou a capital e ia dotal-a de grandes edificios, já quasi completamente construidos. Construiu cinco grandes pontes na Parahyba, entre ellas a da Batalha, que se considerava obra para o govêrno federal com largos recursos. A de Mulungú tinha já construido um dos encontros, onde as seccas gastaram 500 contos. Elle construiu o outro encontro com a despesa de 199 contos!

Reduziu a cinco o numero de autos officiaes, quando no Rio Grande do Norte esse numero hoje ultrapassa de trinta. Era este escrupulo nos gastos publicos que encantava e commovia o povo parahybano. E um govêrno assim constituia, pela sua honestidade, precedente perigoso no quadro das orgias administrativas do paiz. Era preciso eliminal-o.

E o fizeram.

* * *

Mas o exemplo ficou. Bandeira de combate para os que, a despeito de tudo, ainda não entraram no caminho das desillusões definitivas. O sacrificio do grande brasileiro, cuja memoria é para nós outros da Parahyba e para a consciencia nacional uma religião, — não ficará inutil. Exaltemo-nos ajoelhando diante da immensa grandeza moral do gigante abatido. E guardemos o seu nome no coração, bem guardado, como uma reliquia e uma prece para que Deus nos dê alento no seguimento da lucta.

NECROLOGIA

JOSÉ BELTRÃO MONTEIRO: — Falleceu hontem, nesta capital, o joven preparatoriano José Beltrão Monteiro, alumno do Lyceu Parahybano e filho do saudoso conterraneo capitão Alvaro Evaristo Monteiro, e de sua esposa d. Calecina Monteiro, residente nesta cidade.

O inditoso moço gozava de larga estima entre os seus collegas e amigos, causando a sua morte funda consternação no seio da classe estudantina.

José Beltrão contava 18 annos de edade, sendo irmão do nosso dedicado correligionario e amigo sr. Ernani Beltrão Monteiro, do commercio desta praça e do joven Eduardo Beltrão, alumno do Lyceu Parahybano.

O sahimento do corpo occorreu hontem mesmo, ás 16 horas, da residencia da sua familia, á rua Epitacio Pessôa, n. 424, acompanhando-o ao cemiterio, alem do director do Lyceu, monsenhor Odilon Coutinho, do vigario de Lourdes, monsenhor Manuel de Almeida, deputados João Mauricio e Neiva de Figueirêdo, os alumnos daquelle estabelecimento de ensino e da Escola Normal, lentes dos dois educandarios e outros funccionarios.

Viam-se sobre o ataúde, que foi levado a mãos, varias coróas naturaes e artificiaes, entre as quaes destacamos as com os seguintes dizeres: "Eternas saudades de sua mãe e irmãos"; Saudades dos seus collegas do Lyceu Parahybano"; "Muitas saudades de sua tia Marianinha e filhos".

Ao baixar o corpo á sepultura, falaram, interpretando o sentimento da classe estudantina, os preparatorianos José Rodrigues e Aurelio de Albuquerque.

A bandeira nacional foi hasteada em funeral no edificio do Lyceu.

————(:)————

Informes commerciaes

O movimento de exportação do dia 21, da Recebedoria de Rendas, constou do seguinte:

Soares de Oliveira & C.ª — 69 fardos de algodão em pluma, para Santos, pelo vapor "Campos".

Assembléa Legislativa

O discurso do sr. Antonio Bôtto sobre o combustivel nacional: — o alcool motor ✶ As homenagens ao Soldado Parahybano

Reuniu hontem a Assembléa Legislativa do Estado, sob a presidencia do sr. Antonio Guedes, secretariado pelos srs. Severino de Lucena e Antonio Bôtto.

Compareceram ainda os srs. Joaquim Pessôa, Irenêo Joffily, Generino Maciel, José Mariz, Neiva de Figueirêdo, José Queiroga, Gomes de Sá, Cyrillo de Sá, Paula Cavalcante, Paula e Silva, Walfrêdo Leal e Lima Mindello. (15).

Lida a acta da sessão anterior, foi a mesma approvada por unanimidade.

Em seguida, foi lido o expediente, que constou do seguinte:

—Officio da Camara dos Deputados de Minas Geraes, communicando a eleição de sua nova Mesa.

— Petição de Alcides Candido de Lacerda, funccionario publico, solicitando um ánno de licença, sem vencimentos, para tratar de negocio de seu particular interesse. — **A' commissão de Instrucção e Saúde Publica.**

— Idem de Manuel José Pires Filho e Manuel Antonio da Silva, inspectores de vehiculos da extincta Inspectoria de Vehiculos Municipal, tendo os seus vencimentos prejudicados com a refórma por que passou aquella repartição, hoje estadual, reclamam sobre os referidos vencimentos — Juntam documentos — **A' commissão de Legislação e Justiça.**

O sr. Generino Maciel communica á Mesa achar-se na ante-sala dos trabalhos o dr. Vellôso Borges, que veiu prestar o compromisso de sua cadeira de deputado áquella Assembléa, pedindo que fosse nomeada uma commissão a fim de introduzil-o na sala das sessões.

O sr. Antonio Guedes nomeia os srs. Generino Maciel e Gomes de Sá para introduzirem o sr. deputado Vellôso Borges, que presta o compromisso do estylo e se empossa do mandato.

Não havendo mais expediente a ser lido, entra a hora de apresentação de projectos, pareceres, moções etc. pedindo a palavra o sr. Antonio Bôtto, que pronuncia o seguinte discurso a respeito do combustivel nacional — o alcool-motor.

O sr. Antonio Bôtto: — Sr. presidente: — O nosso amor ao Estado, o desejo sincero e nunca exhibicionista de cooperarmos para a sua prosperidade, leva-nos, nesse instante, para problemas que reputo dorsaes ao interesse do paiz e notadamente ao dos Estados assucareiros.

Entre os males que affligem a nossa patria, já arruinada pelos vicios e mles da politicalha, empobrecido nas suas fontes financeiras, desnutrido das suas grandes forças economicas, está, figurando em plano superior, o nosso consumo de gazolina, em detrimento da industria nacional do alcool-motor.

A proposito, na sessão da Assembléa Legislativa, de 10 de novembro de 1927, tratei do assumpto e referime particularmente á situação da Parahyba que desamparara uma das suas riquezas, concedendo, aliás, favores ás empresas estrangeiras que exploram a venda da gazolina, entre nós.

O Estado concedeu-lhes favores excepcionaes.

Justificando as minhas asserções, á desinteressada campanha em favor do alcool-motor, e de combate franco e leal aos privilegios, apresentei á Casa um projecto, concebido nos seguintes termos:

"Art. 1º. — Fica o govêrno autorizado a rever os contractos existentes entre o Estado e as Companhias Anglo Mexican, Texas, Standart Oil Company e outras, exercitando medidas de caracter publico, judicial ou extra-judicialmente.

Art. 2º — Revogam-se as disposições em contrario."

Accrescentei, em considerações, naquelle tempo:

"A prevalecer esse regimen de concessões irregulares, em favor da gazolina, do kerozene, pela razão de que aqui não possuimos a materia prima e são imprescindiveis á vida industrial, então concedamos eguaes favores ao bacalhão, o alimento do povo, e ao cimento, ambos productos estrangeiros".

A imprensa da época escreveu que o orador se referiu ainda á situação dos vendedores do alcool desnaturado, para fins scientificos e industriaes, á **Usga**, succedaneo da gazolina, que soffrem taxações relativamente vexatorias, os quaes merecem todos os favores do Estado.

O projecto, porém, teve sorte infeliz: morreu na primeira discussão.

Não descutamos, agora, a origem da sua morte.

Devo, sr. presidente, accrescentar que combatendo esses privilegios, naquelle tempo, não nos maviam interesses pessôaes de qualquer natureza; nenhuma relação de ordem pessoal determinou ou sacudiu aquelle repto.

Hoje, como hontem, o que nos anima, o que nos estimula é o bem do Estado; ver a pequenina terra de berço prospera, feliz e autonoma, com essa aureola e fama de independencia e nobreza, que tanto a distingue no momento nacianal. **(Muito bem; muito bem).**

O meu projecto morreu; mas o presidente João Pessôa, vigilante pelos interesses publicos, vindo para o govêrno, três mezes depois, independente de projectos ou leis especiaes, determinou a revisão desses contractos ou, para melhor dizer, suspendeu a concessão dos favores ás companhias referidas.

Dizia eu, naquelle tempo:

"Em troca dessa prerogativa original e estranha o Estado lhes concedeu favores excepcionaes como sejam a reducção do imposto de industria e profissão fixada em 3:600$000 e dispensa de todos os demais impostos presentes e futuros.

Vejamos, aligeiradamente, quanto de prejuizo soffre o Estado no espaço de vinte annos, que é o daquella concessão. Pelo orçamento vigente, estabelecimento importador de kerozene e gazolina paga 9:000$000, afóra 1:800$000 de addicionaes. Só ahi perde o Estado mais de 5:000$000 referentes a cada uma daquellas empresas isentadas. As três prejudicam o Estado em mais de 15:000$000. Computa-se ainda, sr. presidente, o prejuizo advindo pela falta de pagamento do imposto de **mercadoria incorporada**, do qual a Standard, a Texas e a Anglo não entram com um real para os cofres publicos.

Do contracto lavrado entre o Estado e as referidas sociedades em 1918 e 1919 consta a seguinte clausula obrigacional: "Não poderão ser cobrados outros impostos que não sejam os estabelecidos no contracto."

Ficou, assim, o Estado privado da faculdade de novas tributações. Quaes as vantagens auferidas pela Parahyba em troca do enorme beneficio concedido?

João Pessôa, animado dessa vontade de ser util ao Estado, agiu com mão de ferro.

Agora, sr. presidente, olhemos e attentemos para o problema nacional, fundamentalmente nosso, de substituir a gazolina pelo alcool-motor. Cuidemos de nós, da nossa economia, do nosso futuro.

Deixemos o theorismo vago e indeterminado; focalizemos a necessidade nacional: o Brasil collosso está quasi reduzido ao mendigo de sacola, á porta do estrangeiro, transformado em pedichão e miseravel; elle que guarda nas entranhas da terra o embrião da riqueza.

O sr. Generino Maciel: — Isto se deve ao sr. Washington Luis.

O sr. Antonio Bôtto: — A gazolina consome a nossa maior seiva monetaria, desviada para o estrangeiro.

Basta dizer-se que a entrada desse artigo, segundo nos diz o deputado Samuel Hardman, em artigo para a **Revista Economica**, — que foi em janeiro, fevereiro e março de 1929 de 69.427 tonelladas, elevou-se em egual periodo de 1930 a 87.956 toneladas.

Accrescenta o sr. Samuel Hardman:

"Admitamos que se não eleve essa quota, nos restantes 9 mezes do exercicio vigente, registraremos, em 31 de dezembro proximo, a entrada de 351.824 toneladas, ou 527.736.000 de litros.

Calculemos em 500 réis o preço da gazolina a bordo e estará provado o escoamento, este anno, **de 263 mil e oitocentos contos**, para os varios paizes que nos fornecem gazolina!

Ora, já não ha mais duvidas sobre a efficiencia do alcool ethylico, como accionador de motores de explosão, fixos e automoveis.

Não nos falta pois materia prima para fazermos o alcool preciso ao funccionamento de todos os motores de explosão que trabalham e vierem a trabalhar no Brasil.

Urge que os centros agricolas se compenetrem desta verdade e os governos os orientem e lhes facilitem os meios de levarem avante a idéa, de tão simples execução.

O alcool, puro, de 40.º acima (Gartier), sem qualquer mistura, acciona tão bem ou melhor, os automoveis, que a gazolina, comtanto que fique um pouco mais aberta a passagem do combustivel para o carburador e mais fechada a entrada do ar".

Os technicos mais afamados no Brasil já assentaram, sem divergencia, que o alcool substitue a gazolina.

No Recife, a propaganda tenaz da "Usga" levantou a indifferença do publico e fez convergir a curiosidade nacional para o assumpto.

O que esperamos ainda, de braços cruzados, na postura de Jeca?

O sr. Fortunato Bulcão, presidente da Associação Commercial do Rio de Janeiro em trabalho, estampado na "Revista Economica, sob o titulo "Cuidemos do Brasil, dando-lhe ferro e combustivel liquido", disse:

"Deram-lhe, v. g. alentado desenvolvimento ao systema arterial, mediante a abertura de rodovias, que incontestavelmente beneficiam; mas o contra-pêso da importação de 500 mil

(Continúa na 5.ª pagina)

Secção Livre

AOS QUE TÊM CREDITOS A RECEBER DAS OBRAS DO PORTO E DAS SÊCCAS — A' rua Vidal de Negreiros, n. 137, informa-se quem se encarrega de promover o recebimento dos creditos acima, fazendo-se tambem liquidação immediata.

IMPORTANTES PROPRIEDADES Á VENDA, MUNICIPIO DE MAMANGUAPE — Agua Clara, São Bento, Itaúna, Cumarú, Sant'Anna, Capoaba, Campo Verde e grande parte dos terrenos onde fica localizada a povoação de Mataraca. Essas propriedades medem approximadamente 40 kilometros quadrados, com 4 engenhos funccionado, safras montadas, enormes coqueiraes, sitios de fructeiras de raça, animaes e gado, excellentes casas de moradia, vastas mattas, grandes cercados de arame com bôas pastagens para refazer gado, etc.

A tratar com Pedro Lyra, em Villa Nova, Rio G. do Norte ou em Mataraca com o sr. José Ribeiro Bessa.

—

DINHEIRO PERDIDO — Acha-se no escriptorio da Empresa Tracção, Luz e Força, á disposição do seu legitimo dono, uma quantia em dinheiro que foi encontrada em um dos bondes desta Empresa.

Parahyba, 13 de agosto de 1930.

AO PUBLICO E AO COMMERCIO — José Maria Nascimento, avisa aos seus amigos, freguezes e pessôas com quem mantem transacções de ordem commercial, que tendo acabado com o seu negocio "Alfaiataria Carioca", á praça Alvaro Machado, 77, desta praça, se encontra á disposição dos mesmos na rua Cardoso Vieira n. 232.

—

COMPANHIA PARAHYBANA DE BENEFICIAMENTO E PRENSAGEM DE ALGODÃO — De accôrdo com o artigo 14 dos Estatutos são os srs accionistas desta Companhia convidados para a assembléa geral ordinaria, que reunirá em 15 de setembro de 1930, na sua séde social, á rua da Republica (Edificio da prensa), ás 14 horas.

Campina Grande, 12 de agosto de 1930. — Sociedade anonyma — C.ª Parahybana de Beneficiamento e Prensagem de Algodão. — V. Hugo, director-secretario.

—

COMPANHIA PARAHYBANA DE BENEFICIAMENTO E PRENSAGEM DE ALGODÃO — De accôrdo com o artigo 14 dos Estatutos que regem esta Companhia, estão os seus livros á disposição dos srs. accionistas, para o exame da escripta e balanço procedido em 30 de junho de 1930.

Campina Grande, 12 de agosto de 1930. — Sociedade anonyma — C.ª Parahybana de Beneficiamento e Prensagem de Algodão. — V. Hugo, director-secretario.

—

A QUEM INTERESSAR — Um rapaz de bom comportamento não querendo morar em pensão, deseja alugar um quarto em casa de familia. Os interessados poderão dirigir cartas a I. C. na redacção desta folha.

—

Maria Eulina Baptista Ribeiro

Agradecimento

A familia Rabello Baptista, verdadeira e sinceramente reconhecida, vem, por meio deste, agradecer a todas as pessôas que prestaram seus valiosos serviços durante a enfermidade que victimou a sua sempre lembrada MARIA EULINA BAPTISTA RIBEIRO, particularizando este seu reconhecimento á prestimosa familia do sr. João da Cunha, que, com desvelo, solicitude e carinho, assistiu até o ultimo momento á pranteada desapparecida.

A todos, sua immorredoira gratidão.

—

ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS DO COMMERCIO DA PARAHYBA DO NORTE — De ordem do presidente, convido todos os socios desta sociedade, corpos docente e discente da Academia de Commercio "Epitacio Pessôa", a assistirem a sessão funebre e a apposição do retrato do presidente João Pessôa no salão nobre da mesma Academia, a realizar-se no dia 25 do corrente mez (30.° dia do seu barbaro e covarde assassinato em Recife).

Parahyba, 22 de agosto de 1930. — Luiz Galvão, 1.° secretario.

—

MENOR FUGIDA — Da residencia do sr. Alencar Cunha Rêgo, á rua Epitacio Pessôa 503, nesta cidade, fugiu hontem cêdo a menor Enedina de tal, de côr preta e de 10 a 12 annos, aproximadamente.

Pede-se a quem souber de seu paradeiro informar na mesma casa, onde será gratificada.

—

CAFÉ RIO BRANCO — Vende-se este Café, o mais antigo da cidade e de maior freguezia, garantindo o emprego de capital. Justifica-se a venda, motivo de seu proprietario não poder ser mais assiduo neste ramo de negocio, por incommodo de saúde.

Presidente João Pessôa

As exequias de 30.° dia em Santa Rita

CONVITE
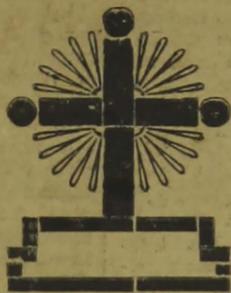
Em nome da commissão encarregada de promover as exequias em suffragio da alma do BENEMERITO PRESIDENTE DR. JOÃO PESSÔA, na Matriz da cidade de Santa Rita, na proxima terça-feira, 26 do corrente, pelas 8 horas, convido a todos aquelles que em vida fôram seus amigos, admiradores e correligionarios, ás exmas. familias e ao povo em geral, todos, a comparecerem a esse acto de religião e homenagem á memoria do grande, honrado e heroico parahybano.

Agradeço sinceramente, desde já, em meu nome e em nome da referida commissão.

Santa Rita, 21 de agosto de 1930. — EDGARD SAEGER.

CONVITE AOS LIBERAES

Os habitantes do bairro de Jaguaribe convidam o publico em geral para assistir uma missa que mandam celebrar na Matriz do Rosario, no dia 28 do corrente, ás 6 horas, por alma do intemerato presidente JOÃO PESSÔA.

A commissão: — Izaura Violêta, Maria Izabel de Lucena, Maria José, Constança Cruz, Firmo de Lucena, Severino Silva, Severino de Lucena.

Dr. João Pessôa

João José Maroja acompanhando o sentimento da Parahyba e do Brasil, pelo tragico desapparecimento do maior de seus filhos, manda celebrar missa de trigesimo dia, ás 8 horas, na matriz desta villa do Pilar, e convida ao povo, amigos e correligionarios todos admiradores do grande morto.

Pilar, 21 de agosto de 1930.

Alpheu Pinheiro de Mendonça

Maria de Lourdes Pinheiro e seus filhos, Affonso Joaquim Teixeira e familia, Manuel Aristheu Pinheiro de Mendonça, Walfredo P. de Mendonça, Adelaide Pinheiro de Mendonça (presentes), Mario Pinheiro de Mendonça, Maria do Carmo Pinheiro de Mendonça, Maria Eulalia Pinheiro de Mendonça, José Faustino Cavalcante de Albuquerque e esposa, Maria Dolôres P. Cavalcante, tenente José Mauricio da Costa e esposa, Olga Pinheiro da Costa, Alexandrino Cavalcante Bello e esposa, Judith Pinheiro Bello (ausentes), sinceramente compungidos pelo fallecimento do seu saudoso esposo, pae, genro, irmão e cunhado — **Alpheu Pinheiro de Mendonça**, — agradecem a todos os parentes e amigos que acompanharam ao seu enterro e rogam ainda o favor de assistirem á missa do 7.° dia que, em suffragio de sua alma, mandam rezar na Cathedral, pelas 6 horas de segunda-feira, 25 do corrente, antecipando-se summamente agradecidos por esse acto de religião.

Importantissimo leilão

Ao correr do martello. — Domingo, 24 do corrente, ás 13 horas.

RUA BARÃO DA PASSAGEM, N.° 224

O agente Delmas levará a leilão o seguinte: 1 afamado piano Dorner; 2 riquissimos guarda-roupas com espelhos de crystal; 1 guarda-casaca, com lamina de crystal; 1 crystaleira; 1 grupo de pau roxo, com 12 peças; 3 importantes estantes; 1 mesa elastica; 18 cadeiras para sala de jantar; 10 camas para solteiro; 1 riquissima cama de casal; 1 psyché; 1 lavatorio-commoda, com pedra e espelho de crystal; 1 bandolim; 1 fino porta-chapéo; 3 commodas; 1 guarda-louça; 1 petisqueira; 1 guarda-comida; 6 lindas e interessantes estatuêtas; 8 cachepots; 1 bidet; 1 machina "Singer"; 1 bureau; 1 cadeira gyratoria; 2 cadeiras de balanço, de junco; 1 ferro "Brasil"; 4 berços; 2 relogios de parede; 3 grupos de vime; 2 mesas para escriptorio; 1 machina de escrever "Remington"; 2 aparadores; 200 livros de litteratura; diversas bancas; 1 santuario com mesa; sanefas; taças de crystal; lotes de biscuits; bulhes; pratos; chicaras; garrafas para vinho; saladeiras; assucareiros; deposito para gelo; importantes quadros; 2 jarras com torneiras; jarro de metal; porta-toalha; cabide de canto; 1 lavatorio completo; lampada para santuario; machina para café; fôrmas para bolos; diversos jarros; cesta de vidro; bacias diversas; plantas; pilão; 1 armario de freijó; 2 mesas para cosinha; 1 mesa com pedra; fructeiras; compoteiras; porta-queijo; licoreiros; galheteiros; bandejas; saladeiras e finalmente todos os moveis indispensaveis a uma casa de familia de fino gosto.

Domingo, 24 do corrente — Rua Barão da Passagem, n.° 224.

AONDE ESTIVER A BANDEIRA DO AGENTE DELMAS

Chamamos a attenção para o luxuoso quarto estylo Luiz XV, composto de penteadeira; guarda-casaca com espelho de crystal; guarda-roupa com espelho de crystal; lavatorio-commoda; bidet e riquissima cama de casal.

ASSEMBLÉA LEGISLATIVA

(Conclusão da 3ª pagina)

contos de gazolina, por anno, de certo modo annulla o patriotico effeito.

Promovendo-se os indispensaveis melhoramentos do material de producção, transporte e defeza, o correspondente tributo do ferro e do carvão, para tal fim, exige para acima de um milhão e quinhentos mil contos por anno, fazendo exhaurir o doente!"

O presidente da Associação Commercial do Rio não circumscreveu os seus conceitos a estes dizeres e forja as subsequentes considerações judiciosas, que transcrevo cheio de enthusiasmo e de fé pelo destino do alcool, em nosso paiz.

"Tambem objecto de nossos estudos já completos, é outro problema de grande relevancia, posto em fóco no consumo da gazolina, que se eleva a uns 800.000.000 de litros por anno, com tendencia a progressivo augmento.

Graças ao feliz encontro que, ha cerca de dois annos, tivemos, em Nova York, com o notavel chimico dr. Paolo Mastrangelo, pudemos coordenar os estudos e chegar a uma solução já definitivamente consagrada na pratica, com magnificos resultados.

Trata-se de um processo chimico de facilima realização industrial, que, a preço extremamente economico, permitte transformar o alcool (até mesmo "espirito") desde 36 graus Cartier, em um optimo carburante, dando mais 15 % a 20 % de efficiencia do que a gazolina, sem necessidade de qualquer alteração no carburador de qualquer motor de automovel, sem o minimo inconveniente dos que o alcool costuma produzir quando empregado puro ou desnaturado, ou em combinação com ether, petroleo, etc."

O presidente Manuel Duarte acaba de decretar favores aos usineiros fabricantes do alcool desnaturado, no Estado do Rio.

Convem logo salientar que, segundo os dados estatisticos conhecidos e vulgarizados no artigo do sr. Samuel Hardman em todo o Brasil, a producção maxima annual de alcool (não completando o de grão inferior a 40) é apenas de 70 milhões de litros, dos quaes são gastos, em bebidas, perfumes e vernizes, talvez dois terços.

"Restam para o emprego nos motores, pouco mais de 20 milhões, parcella ridicula, em relação aos 500 milhões de litros de gazolina, que os nossos motores de explosão consomem por anno e cujo volume tende a augmentar na razão directa da abertura e aperfeiçoamento das rodovias".

A Parahyba pode ser collocada entre os Estados assucareiros, talvez no 5.º ou 6.º logar.

Logo pode empregar fartamente o precioso succedaneo do combustivel estrangeiro, com vantagens reaes para a sua economia interna.

Mas, sr. presidente, precisamos cuidar de amparar a industria do alcool motor, dando ao govêrno a faculdade de favorecel-o de modo positivo e por todos os meios regulares.

Devemos auxilial-a.

Diz o eminente constitucionalista Carlos Maximialiano que os chamados favores de animação são aquelles que promovem o surto ou desenvolvimento da industria. E exclama com acerto que se toleram concessões e favores em termos geraes, aproveitando a todas as condições identicas".

Em que consistiria, no momento, o favor do govêrno ao alcool-motor?

Sr. presidente: parece-nos que se poderiamos beneficiar as usinas que tivessem grandes reservatorios de alcool, e o fabricasse mesmo, de modo a attender ao consumo publico. (**Muito bem**).

Os automoveis officiaes do Estado e das municipalidades só queimariam alcool-motor; os chauffeurs que só utilizassem o carburante nacional pagariam, apenas, a metade do seu imposto de profissão.

O sr. Irenêo Joffily: — Ou mesmo nenhum imposto.

O sr. Antonio Bôtto: — As multas, por infracções municipaes, referentes a excesso de velocidades e outros, da profissão do chauffeur, seriam dispensados, pela metade, quando o motorista queimasse o combustivel brasileiro. (**Muito bem**).

Nas escolas publicas, a propaganda deveria ser officializada: os professores ensinariam aos alumnos que o alcool-motor salvará, ao Brasil, mais de 500 mil contos de réis, encaminhados annualmente para o estrangeiro. As prefeituras municipaes mandariam pregar nos muros da cidade o cartaz patriotico: "Salvae o Brasil, usando alcool no automovel e caminhão".

Nessa obra de favores materiaes e moraes devem-se empenhar legisladores e govêrno, prefeituras e povo. Nada de tergiversações.

Lembremo-nos da phrase modelar de Carneiro Leão, n'**Os Deveres das Novas Gerações Brasileiras**: "Os meios de sanear a nossa moeda, de baratear a vida, de enriquecer-nos são muito simples; ao mesmo tempo, porem, dada a nossa indole e educação, muito difficeis de executar.

E tudo isto é, em ultima instancia, o resultado da nossa instrucção formalistica, aerea e fantastica. Entremos na realidade das cousas. Estudemos os problemas brasileiros com olhos capazes de vêr, com a preoccupação voltada para as necessidades nacionaes e não pessoaes; economizemos, para evitar o **deficit** financeiro e crises economicas, vivamos dentro dos nossos recursos".

E' por isso, sr. presidente, que propago o alcool-motor, o combustivel nacional, para viver dentro dos nossos recursos economicos.

Outra não é a opinião do maior sociologo americano, o meu eminente no seu ultimo livro **Problemas de Politica Objectiva**, estuda o sentido nacionalista da obra de Alberto Torres "o poderoso pensador fluminense, um dos poucos egressos da politica que, depois de se contaminarem com os miasmas desta terrivel malaria sul-americana, não mais sentiram a nostalgia dos paúes, que a elaboram".

"Para Torres, diz Oliveira Vianna, o problema brasileiro é, em synthese, o problema economico em toda a sua complexidade — o problema da formação, da conservção e da organização da nossa riqueza".

Como, sr. presidente, nós elaboraremos e realizaremos esse programma de utilidade social, se nós abandonamos o solo rico, se não attentamos para os mais rudimentares principios de economia politica, se deixamos escoar, prodigamente, para os Estados exportadores da gazolina a somma fabulosa dos nossos milhares de contos?

Ainda é tempo para erguermos o grito de independencia economica.

O govêrno do senador Eptacio Pessôa rasgou de estradas a Parahyba; queimemos, agora, só e só, sr. presidente, o combustivel nacional e façamos, deste modo, obra de economia e patriotismo. (**Muito bem; applausos nas galerias**).

A seguir, pede a palavra o sr. Irenêo Joffily que pronuncia vibrante discurso de elogio ao Soldado Parahybano que se bateu contra os cangaceiros. Ao terminar, o sr. Irenêo Joffily requer um voto de pesar pelo desapparecimento dos soldados na lucta de Princeza, pedindo que communicasse as homenagens da Assembléa ao commandante, demais officiaes e chefes de destacamentos da policia do Estado, e consultando a Casa a respeito.

Pede a palavra a seguir o sr. Generino Maciel, que tambem pronuncia eloquente discurso sobre o bravo Soldado Parahybano, solidarizando-se com todas as homenagens de pesar daquella Casa.

O sr. presidente põe á consideração da Casa o requerimento do sr. Irenêo Joffily, que é unanimemente approvado, suspendendo-se a sessão e ficando para hoje a mesma Ordem do Dia.

—

O REGIMENTO INTERNO DA ASSEMBLE'A

Communicam-nos da Secretaria da Assembléa: "O actual Regimento Interno da Assembléa Legislativa data de 1907. Assim antiquado, e por demais lacunoso, como é, a Mesa não tem encontrado, no Regimento em vigor, os dispositivos necessarios á bôa ordem que quer imprimir aos trabalhos e á solução dos casos occurrentes.

O presidente João Pessôa, tambem conhecedor das falhas e omissões do Regimento, dias antes de sua ida a Recife, havia recommendado ao sr. deputado Antonio Guedes, então leader da maioria, a elaboração de um novo Regimento, moldado, tanto quanto possivel, no da Camara Federal.

O sr. Antonio Guedes está elaborando o projecto e concluirá dentro em poucos dias, entregando-o em seguida ao estudo da Assembléa".

—

Do sr. dr. Joaquim Bulhões Pontes de Miranda, redactor dos debates da Assembléa Legislativa, recebemos a seguinte carta, que hontem foi divulgada pelo "Jornal do Norte".

Estampando a alludida missiva precisamos accrescentar que o signatario da mesma nos trouxe pessoalmente, apenas, o discurso do deputado Irenêo Joffily, da sessão de ante-hontem, dactylographado em papel separado.

Assim, nos vimos na impossibilidade de publicar o discurso do deputado Joaquim Pessôa, pronunciado naquella sessão.

Eis a referida carta:

"Em sua edição de hoje "A União" publica a seguinte nota:

"Até hontem a redacção de debates da Assembléa do Estado não havia enviado a esta folha o discurso do deputado Joaquim Pessôa, pronunciado na sessão de ante-hontem".

Deve haver, certamente, da parte da redacção do orgam official um lamentavel engano porque a redacção dos debates da Assembléa, como lhe cumpria, enviou áquelle jornal o resumo do alludido discurso incluido na acta da respectiva sessão.

Se a direcção do orgam official não fez, portanto, a publicação destacada do discurso do illustre politico é porque assim mais acertado lhe pareceu. Ou mais conveniente.

Parahyba, 22 de agosto de 1930. — *Bulhões Pontes de Miranda*, redactor dos debates."

Numero avulso 200 réis

TELEGRAMMAS

O discurso do deputado Lindolpho Collor sobre a occupação militar da Parahyba

RIO, 21 — Conforme annunciou desde ante-hontem, o sr. Lindolpho Collor, "leader" interino da bancada republicana gaúcha, falou hoje na Camara, pronunciando um discurso que foi um violento e minucioso libello contra o govêrno federal, mostrando que em nenhuma hypothese caberiam, constitucionalmente, as medidas militares tomadas na Parahyba, e fazendo accusações.

Respondendo depois aos apartes dados pelo sr. Mauricio de Lacerda ao ultimo discurso do sr. Cardoso de Almeida, o sr. Lindolpho Collor fez uma declaração importantissima quanto á attitude dos alliados em relação ao caso da Parahyba.

Após o seu discurso, o "leader" gaúcho foi abraçado e cumprimentado por grande numero de collegas. (*A União*).

O sr. Tavares Cavalcanti e o falado accôrdo politico da Parahyba

RIO, 21 — O "Diario da Noite" regista os boatos que corriam hoje na Camara, de que o Cattete mandara propôr um accôrdo ao sr. Alvaro de Carvalho, em tôrno do caso da Parahyba, mediante a renuncia dos actuaes deputados Flavio Ribeiro e Accacio de Figueirêdo, para permittir a eleição do sr. Tavares Cavalcanti, havendo tambem modificações na commissão executiva do Partido Republicano da Parahyba.

Abaixo desses boatos, o "Diario da Noite" publica as seguintes declarações do sr. Tavares Cavalcanti:

"Não teve nem terá qualquer approximação com o Cattete, e permanecerá sempre ao lado da Parahyba.

Si não se approximou do Cattete quando a sua cadeira de senador dependia delle, como vae procurar os algozes da Parahyba, agora que não depende absolutamente do govêrno federal?

Limitou-se a transmittir ao sr. Alvaro de Carvalho o telegramma do sr. Cunha Pedrosa, que lhe pediu isso, por não ter franquia nos telegraphos.

Por isso, surprehenderam-n'o os ataques que lhe vem fazendo o seu querido amigo Irenêo Joffily, que certamente está mal informado.

Não quer approximações com o Cattete, mas sim manter-se sempre ao lado da Parahyba, seja qual fôr a sua sorte. (*A União*).

Ainda o boato de accôrdo

RIO, 21 — Correu hoje nesta capital o boato de estar resolvida a celebração de um accôrdo em tôrno do caso da Parahyba, com a renuncia dos srs. Flavio Ribeiro e Accacio de Figueirêdo ás suas cadeiras na Camara, entrando para as mesmas o sr. Tavares Cavalcanti e um outro amigo do situacionismo parahybano.

Logo que tive conhecimento desse boato, interroguei o sr. Tavares Cavalcanti, que me declarou ser mentiroso o consta, pois não se cogita de accôrdo algum.

Quando telegraphei ao sr. Alvaro de Carvalho, informando-o das providencias militares tomadas pelo govêrno federal na Parahyba, adiantou o sr. Tavares Cavalcanti, fiz apenas um favor ao sr. Cunha Pedrosa, transmittindo-lhe declarações deste a seu pedido.

Por fim, accrescentou o ex-"leader" parahybano que telegraphou aos srs. Joaquim Pessôa e Irenêo Joffily, explicando os factos. (*A União*).

—

O discurso do sr. Lindolpho Collor na Camara dos Deputados

RIO, 22 — O deputado Lindolpho Collor, "leader" interino da bancada republicana gaúcha, pronunciou hontem, na Camara, vehementissimo discurso contra a attitude do Cattete, mandando occupar a Parahyba por tropas do exercito.

Esse discurso foi um minucioso e violento libello contra o govêrno federal, que "em nenhuma hypothese poderia tomar as providencias militares que tomou", mostrando-se o orador vibrantissimo e exaltado, e replicando aos apartes com extraordinaria vehemencia.

Começando a sua oração, que foi lida, o sr. Lindolpho Collor salientou as suas responsabilidades, no momento, como "leader" interino da bancada gaúcha, dizendo que, surprehendida com a occupação da Parahyba por tropas do exercito, a reperesentação do seu Estado esperou, a fim de não parecer precipitada, conhecer com precisão o terreno em que se collocava o Cattete, para se manifestar com segurança a respeito do caso. Por isso, sómente falou agora, quando está patenteado o attentado mais clamoroso que se podia consummar contra a autonomia da Parahya.

— E um golpe de Estado, disse o sr. Mauricio de Lacerda, em aparte, emquanto alguns deputados governistas tentavam contestal-o, estabelecendo-se grande balburdia.

Sempre apoiado pelos srs. Mauricio de Lacerda, Nereu Ramos, Ariosto Pinto, Adolpho Bergamini e outros opposicionistas, o "leader" gaúcho continuou o seu discurso, recordando todos os attentados praticados pelo govêrno federal contra a Parahyba: a degola da sua representação ao Congresso, a desmoralização dos poderes do Estado, o assassinato do presidente João Pessôa e, por ultimo, a occupação militar do Estado.

Referindo-se depois ao facto agora, de o presidente da Republica se dizer pacifista, o orador fez vehemente evocação de scenas neronianas, quando o "imperador acha que deve acabar o espectaculo, retirando-se a plebe do circo".

Continuando, o sr. Lindolpho Collor demorou-se na apreciação juridica das medidas de violencia tomadas pelo Cattete na Parahyba. Para mostrar o absurdo de que se revestem essas medidas, o orador formulou as seguintes perguntas:

— Houve ou não houve intervenção? Está ou não caracterizada a guerra civil? Si houve guerra civil, por que o govêrno não interveiu antes?

Respondendo, em apartes, ás perguntas do sr. Lindolpho Collor, o sr. Cardoso de Almeida, "leader" da maioria, voltou a insistir nas suas affirmações anteriores, de que não houve occupação militar da Parahyba, mas apenas uma distribuição de forças.

A fim de responder a esses apartes, o orador leu o telegramma que o general Alberto Lavenere Wanderley enviou ao sr. Estacio Coimbra, communicando-lhe a occupação de Princeza pela tropa sob o seu commando.

Demorou-se em seguida o "leader" gaúcho em destruir o sophisma de que se estão servindo os srs. Cardoso de Almeida e Vianna do Castello, substituindo a palavra "occupação" por "movimentação e remessa de forças".

— Ora, disse o orador, si o fim dessas remessas de forças para a Parahyba, conforme affirmou o ministro da Justiça, foi o de restabelecer a ordem no Estado, o govêrno federal interveiu de facto, mas não de direito.

Passou depois o sr. Lindolpho Collor a replicar a alguns trechos do ultimo discurso do sr. Cardoso de Almeida, mostrando as incongruencias de que estão cheios, e perguntando:

— Si ha guerra civil na Parahyba, quando começou ella?

Quando o sr. José Pereira se levantou de armas na mão, quando desmembrou o Estado e commetteu o crime de instituir moeda? Não! segundo a opinião do sr. Washington Luís, pois não reprimiu esses actos.

Quando o sr. José Pereira espalhou os seus cangaceiros pelo Estado? Também não! O presidente da Republica só enxergou a guerra civil depois da morte do presidente João Pessôa, esfrangalhando a capacidade de resistencia da Parahyba, fartando-se os cangaceiros da pratica de actos de sua rebellião que era acoroçoada daqui.

Em seguida, o orador citou artigos de lei a respeito e passou a verberar o facto de não ter o presidente da Republica permittido, durante a vida do presidente João Pessôa, que o govêrno da Parahyba se armasse para dominar o motim.

Por fim, já proximo a terminar a sua oração, o "leader" gaúcho respondeu aos apartes do sr. Mauricio de Lacerda ao ultimo discurso do sr. Cardoso de Almeida.

Referindo-se ao facto de ter o sr. Mauricio de Lacerda affirmado que a Parahyba foi abandonada pela covardia dos seus alliados, o orador exclamou:

— Cruel injustiça!

Proseguindo, o sr. Lindolpho Collor disse que não é opportuno, nem elle está auctorizado para tanto, declarar o que o Rio Grande do Sul fez em defesa da Parahyba, e o que não fez por forças das circumstancias, mas affirmar póde que "todos os homens publicos do Rio Grande do Sul não consideram prescripta a divida moral contrahida com o heroico Estado nordestino".

Depois de se demorar em elogios ao presidente João Pessôa e aos parahybanos, o orador terminou o seu discurso com as seguintes palavras:

"A Parahyba conta com o concurso do Rio Grande do Sul. Nós ficamos onde estavamos, pois somos homens dignos que pódem perder tudo, menos a honra, e que, quaesquer que sejam as vicissitudes do dia de amanhã, hão de sempre levantar bem alto a cabeça e exigir, pelas suas attitudes, o respeito dos seus concidadãos".

Ao terminar o discurso, ouviu-se fragorosa salva de palmas, sendo o orador abraçado por todos os deputados opposicionistas, inclusive o sr. Mauricio de Lacerda que o cumprimentou vivamente impressionado.

O movimento de amparo á familia dos bravos defensores da Parahyba mortos no campo da lucta

Quantia publicada	55:480$150
Subscripção realizada em Recife, pela sra. d. Francisca Villa Bella, enviada por intermedio do "Diario da Manhã"	411$000
Contribuição obtida pela professora da cadeira rudimentar de Varzea Nova, no municipio de Santa Rita, neste Estado, entre alumnos de sua escola e pessôas residentes no povoado . .	46$600
Somma.	55:933$050

EDITAES

ALFANDEGA DA PARAHYBA — Edital de praça sob o n. 11 — De ordem do sr. inspector desta Alfandega, se faz publico, que serão vendidas em hasta publica, em 1.ª, 2.ª e 3.ª praças, respectivamente, nos dias 18, 21 e 25 do corrente mez, as mercadorias abaixo discriminadas, nas portas do armazem n. 3, desta mesma repartição.

Lote n. 1 — 1 caixa, marca JUI, n. 1, com obras não classificadas de borracha, 8 barricas da mesma marca, ns. 1/8, contendo 857 kilos de materiaes corantes, 1 dita, marca T n. 98, com 112 kilos de productos chimicos não especificados.

Alfandega da Parahyba, 13 de agosto de 1930. — O escrivão dos leilões, Alfredo Gomes.

ANNUNCIOS

PRECISA-SE COM URGENCIA de rapazes de bôa conducta para trabalhar na praça com artigo de facil collocação, a tratar com A. Paranaguá, na Pensão Commercial, quarto n. 1.

Aos Srs. Fabricantes e Engarrafadores

AOS SRS. FABRICANTES E ENGARRAFADORES — Corôas metalicas de todas as côres para garrafas, cortiças, capachos, salva-vidas, tiras para chapéos e todos artigos de cortiças especialidade em rolhas para pharmacias, perfumarias e laboratorios, placas de cortecite isolante para fabrica de gelo, geladeiras e frigorificos. Tubos para isolamentos de frio e capsulas de estanho para garrafas, para pequena e grande quantidades, a tratar com José Rodrigues de Mello. Rua da Republica, n. 625.

—

CASA DE ALUGUEL — Rua Caturité, n. 175 — 200$000 por mez. Saneada, luz directa em todos os compartimentos, com 2 salas, 4 quartos, copa e cosinha.

—

Estado do Rio Grande do Norte

Padre Brilhante

Vende suas propriedades: Cajueiro, Brejinho, Cuvico, Tuyuyú, Sacco da Luciana, Laurentino, Pelego, e outras denominações no municipio de Patú— Estado do Rio Grande do Norte—subdivididas em diversos repartimentos cercados, com mattas e muita madeira de construcção, e pedras para cercas, algodão enraizado, fructeiras e canna, 16 casas de tijollo e taipa, engenho de ferro e açudes, agua finissima, diversos olhos d'agua nas serras e olheiros nos sitios, terrenos para arroz, mandioca e cereaes, muita rama de moróró, coqueiro catolé, bugio e outras, capim mimoso e panasco—optimo para a pecuaria—e terrenos para produzir 20 mil arrobas de algodão—a começar os terrenos na distancia de meia legua da villa de Patú, lado sul, formando ao todo mais de uma legua de terra cercada, e pequena parte fóra do cerco, constituindo um só blóco, na distancia de uma legua para entrar nos terrenos fronteiros da Parahyba. A tratar na cidade de Lages pessoalmente ou por cartas com o Padre Antonio Brilhante d'Alencar.

"A PREVIDENTE"

Scientifico que foram eliminados do obito 529 por falta de pagamento os socios Arthur Altino de Andrade Espinola e Arthur d'Albuquerque Lins, no de n. 530 drs Franklin Dantas Correia de Góes e d. Julia Dantas, e n. 136 da 2.ª serie os socios Francisco B. de Carvalho, d. Joanna Maia de Carvalho, José Severino de Araujo Benevides e d. Maria Eugenia de A. Benevides.

QUADRO DE OBSERVACÕES

João Baptista de Vasconcellos, 40 annos casado, residente nesta capital — 1.ª serie.

Rumano Cupertino de Moraes, 48 annos, solteiro residente nesta capital. — 1.ª serie.

José da Silva Gomes, 36 annos, casado, residente nesta capital. — 1.ª serie.

Chamadas

1.ª série

531 com multa até 25 de agosto de 1930
532 sem " " 20 " " "
532 com " " 10 " " "
533 sem " " 5 de setbº " "
533 com " " 25 " " "
534 sem " " 20 " " "
534 com " " 10 de outubº " "
535 sem " " 5 " " "
535 com " " 25 " " "
536 sem " " 20 " " "
536 com " " 10 de novembº "
537 sem " " 5 " " "
537 com " " 25 " " "
538 sem " " 20 " "
538 com " " 10 dezembro "
539 sem " " 5 " " "
539 com " " 25 " " "
540 sem " " 20 " " "
540 com " " 10 de janº " 1931
141 sem " " 5 " " "
141 com " " 25 " " "
542 sem " " 20 " " "
542 com " " 10 de feveº. "
543 sem " " 5 " " "
543 com " " 25 " " "
544 sem " " 20 " " "
544 " " 10 de março " "

2ª série

157 com multa até 28 de agosto de 1930
158 sem " " 8 de setbº. " "
158 com " " 28 " " "
159 sem " " 8 de outbº. "
159 com " " 28 " " "

Quota annual

Da 1ª e 2ª série até 31 de dezembro sem multa.

Secretaria d'A Previdente, em 12 de agosto de 1930 — 1.º secretario José Calixto.

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO
COMPOSTO EM LINOTYPOS — IMPRESSO EM MACHINA ROTOPLANA "DUPLEX"
ANNO XXXIX | PARAHYBA — Sabbado, 23 de agosto de 1930 | NUMERO 194

O dr. José Americo de Almeida, Secretario da Segurança, recebeu o seguinte telegramma do **dr. Litto Filho, chefe de Policia de Pernambuco, em resposta ao que lhe foi transmittido ante-hontem a proposito da prisão naquella capital dos drs. Plinio e Claudio Lemos:**

"Surprehendi-me recebendo urgente dessa Secretaria sobre falsa noticia certo matutino esta capital relativa suppostas prisões terem sido victimas doutores Plinio e Claudio Lemos. E' entretanto certo foi aquelle apenas convidado esclarecer sua identidade sem siquer haver sido detido. Tal medida vigilancia tem sido sempre adoptada contra desconhecidos e assim é nos centros adiantados e provavelmente também nessa capital. Convém ainda uma vez accentuar junto ao govêrno Pernambuco não intervêm elementos extranhos a que se refere essa Secretaria, sendo de lamentar tenham de se refugiar aqui por falta garantias nesse Estado. Govêrno Parahyba tem varias demonstrações concretas superioridade temos agido não nos deixando impressionar paixões acima das quaes nos conservamos sempre. Saudações. — (a) **Litto Filho,** chefe de Policia."

Respondendo esse despacho o dr. José Americo o fez nos seguintes termos em data de hontem:

"Tenho em meu poder o telegramma em que v. exc. me informa ter sido falsa noticia prisão dr. Plinio Lemos assegurando ter sido elle "apenas convidado esclarecer sua identidade sem siquer haver sido detido" e advertindo que "tal medida tem sido sempre adoptada contra desconhecidos provavelmente também nesta capital". Certamente ignora v. exc. que aquelle digno parahybano foi preso na praça publica por um agente que o conduziu á Repartição Central da Policia, onde foi posto em liberdade por intervenção do dr. Democrito de Souza, que fôra immediatamente avisado dessa violencia por um "chauffeur" que a presenciara. Posso asseverar que pelo menos na Parahyba os desconhecidos que devem apparecer em menor numero do que em Recife e são mais facilmente percebidos pela pouca densidade de população não se acham sujeitos a esse vexatorio regimen de declaração de identidade. As proprias pessôas suspeitas, inclusive desclassificados, mesmo na situação que inimigos deste Estado chamam de guerra civil, só são levadas á presença das auctoridades na falta de quaesquer elementos que esclareçam sua origem, a começar pelas declarações feitas no livro do hotel onde estão hospedadas. Tanto se surprehendeu v. exc. com o meu telegramma que, por sem duvida, desconhece também prisões, sem justa causa, feitas ahi dos membros da comitiva do Presidente João Pessôa, mais recentemente do aviador Rolando e do sr. Hildebrando Falcão, ainda agora do jornalista Raphael Corrêa de Oliveira e do "chauffeur" da Prefeitura desta capital Manuel Bernardo e outros tantos parahybanos ou pessôas procedentes da Parahyba. Creio que nenhum pernambucano já passou aqui por semelhante constrangimento. Lamenta v. exc. que elementos extranhos venham de se refugiar ahi por falta de garantias neste Estado e parece-me sincera a lamentação porque a policia de Pernambuco permitte a esses elementos inclusive aos mais violentos, como os matadores do Presidente João Pessôa, até o porte de armas prohibidas com que perpetram crimes monstruosos. Saiba, pois, v. exc. que esses refugiados deixaram suas familias, mulheres e filhos, sob a protecção da policia da Parahyba, nesta capital e no interior do Estado. O que elles talvez não possam avaliar é a somma de sacrificios que nos custou a manutenção da ordem, quando noventa e nove por cento da população parahybana, ferida pela mais tremenda das perdas, procurava reagir contra as pretenções de dominio de uma minoria imponderavel e impertinente nesses dias de desespero. E ainda não cessam nossos esforços em attender ás queixas tendenciosas dos que simulam coacção num ambiente da mais perfeita liberdade. Para assegurar essas garantias, indistinctamente, só não fizemos fuzilar o povo, porque esses processos não se ajustam á nossa indole politica. E se ha ahi refugiados que correm do povo da Parahyba, ha aqui outros tantos que correm da policia de Pernambuco. Saudações. — (a) **José Americo de Almeida.**"

A bravura e o desprendimento do Soldado Parahybano

O discurso do deputado Irenêo Joffily, hontem na Assembléa Legislativa

Na sessão de hontem da Assembléa Legislativa o deputado Irenêo Joffily propoz uma expresiva homenagem ao Soldado Parahybano, que foi approvada por unanimidade por aquella casa de parlamento.

Damos a seguir esse discurso:

"Sr. presidente: Temos a cumprir uma divida de honra para com os soldados que tombaram na grande lucta que tanto engrandeceu o nosso Estado e isto já vae tardando.

João Pessôa foi o vulto gigante para quem o Brasil todo olhava como possuidor das virtudes necessarias para nos elevar do estado de degradação em que estamos. Tinha elle a honestidade que tanto rareia, alliado ao senso de economia e de trabalho que tanto falta em nossos dirigentes, estadistas palavrosos que muito esbanjam e nada produzem. E coroando tão nobres predicados vinha a altivez dos fortes, precisa para um momento em que a patria deve tomar um rumo differente daquelle que nos vae levando ao abysmo em que estamos prestes a cair com o fragor do peso das nossas faltas.

A Parahyba, pela acção segura do seu grande presidente passou a seu o exemplo do progresso e da ordem e sobretudo da resistencia á prepotencia truculenta do poder central da Republica, que impedindo de se defender, contra ella desencadeia a torrente do cangaço para castigar-lhe a ousadia de ser livre. Assim, João Pessôa e sua terra salientaram-se além de tudo e sobre tudo, pela coragem dos bravos e pela resistencia dos que estão conscientes da dignidade da causa que defendem. Mas que teriam sido taes qualidades se não fôra o heroismo e o sacrificio dos nossos soldados! Que seria o nosso nome se em uma luota de todos os dias, de todas as horas, durante seis mezes se encontra o cangaceiro emboscado, alimentado, municiado e protegido pelos altos poderes da nação, não apparecessem os nossos heroes de peitos descobertos, armados mais do sentimento de dignidade do que das armas que lhes eram prohibidas pelo poder federal?! Vimos como derramaram o sangue tantos heroes, sabemos como sacrificaram a vida em prol do nosso nome tantas vidas preciosas.

No voluntariado havia sempre mais candidatos para a lucta de morte do que carabina e munição. Todos acudiam sofregos para obter um logar na campanha que pela sua finalidade e pelo seu director, deixou de ser da Parahyba para ser do Brasil, e não poucos foram os que de Estados vizinhos nella tomaram parte e tombaram. Batiam sem esperança de gloria, sem aceno de vantagens. Para elle lhes bastava a consciencia da sua bravura e da sublimidade da causa que defendiam.

Não me proponho a exaltar a lucta terrivel que mais avultará com o passar dos tempos para mais brilhante figurar em nossa historia. Procuro quanto antes mostrar que a Parahyba não se esquece do sacrificio dos que se bateram por ella, dos que deixando paes, mulher e filhos iam satisfeitos para a lucta, erguendo vivas a João Pessôa, sem cogitarem da gloria nem de vantagens, deixando muitas vezes o misero tugurio onde moravam que se não tinha pão, sempre teve em abundancia o sentimento de dignidade que os animava, causa unica de não se propagar o elemento da desordem que contava dominar o Estado em poucos dias.

Qual devem ser as honras a se prestarem aos nossos heroes? Não o sei. O que sei é que qualquer que ellas sejam serão pequenas, porque não ha honra postuma bastante para aquelles que sacrificam a propria vida em prol de uma causa nobre e elevada. O sacrificio do soldado parahybano não é inferior ao do chefe a quem tanto comprehenderam. Commum foi a causa pela qual todos se bateram, identicos foram os sacrificios, e assim communs são as glorias e os louros.

Futuras leis dirão o que se deve fazer em beneficio da familia dos bravos e por emquanto me limito a pedir uma homenagem desta Casa, patenteando que não estamos esquecidos delles, que foram a columna de nossa dignidade.

Assim, sr. presidente, peço que v. exc. submetta á consideração da casa para que fique consignado na acta um voto de profundo pesar pelo desapparecimento de quantos soldados morreram nesta pugna do direito contra a oppressão, consignando-se ainda o grande reconhecimento e eterna gratidão da Parahyba desolada. E neste sentido seja officiado aos commandantes dos batalhões policiaes, pedindo-se que a todos os corpos e destacamentos façam elles chegar esta homenagem que prestamos, para que os camaradas dos que morreram pela Parahyba, muitos dos quaes assistiram sua morte heroica, possam conhecer dos nossos sentimentos para todos.

Banco Central

Do sr. Joaquim Cavalcanti, gerente do Banco Central, recebemos o seguinte:

"Encontra-se no termino do revestimento o predio mandado construir á rua Barão do Triumpho, nesta cidade, pelo Banco Central, para sua séde definitiva.

Comquanto venha a exceder o seu custo do que fôra orçado, todavia ficará o mesmo por muito menos das propostas que recebemos para a sua construcção.

Trata-se de um edificio bastante solido e de linhas architectonicas irrepreensiveis, medindo cêrca de duzentos metros quadrados, com dois pavimentos, bastante arejados, em um dos quaes (no terreo) será installado o serviço bancario, ficando o superior para ser sublocado a escriptorios.

Com isto teremos os juros do capital empregado.

Não haverá, portanto, paralizamento de capital fóra da esphera de lucros para o nosso instituto, como alguém venha a suppôr.

Ademais, mesmo nessa hypothese, nenhum prejuizo haveria para os srs. accionistas, desde que o capital empregado não é em superfluidade.

Outros estabelecimentos de credito do Paiz, e em zonas de menores possibilidades economicas, têm construido suas sédes, empregando todo o capital, fundo de reserva e até parte dos depositos em obra de tal natureza, com os melhores applausos dos seus accionistas, que nisto vêm uma garantia authentica e real para as suas acções.

Quem pretender fazer acquisição por aluguer, de commodos para escriptorio em o nosso edificio, queira se dirigir á directoria do Banco.

Parahyba, 22|8|930. — *Joaquim Cavalcanti.*"

—(:)—

ACTOS OFFICIAES

O presidente do Estado assignou hontem os seguintes decretos:

Exonerando, a pedido, o bacharel Plinio Lemos, do cargo de promotor publico de Patos;

reformando, provisoriamente, o musico de 1.ª classe da Força Publica do Estado, Miguel Gomes da Silva;

nomeando João Jeronymo para exercer o cargo de vigia do Reservatorio d'Agua, da cidade de Campina Grande;

designando os drs. Plinio Espinola, Manuel Florentino e Alfredo Monteiro para inspeccionarem de saúde, pelas 14 horas, do dia 25, na séde da Directoria da Saúde Publica, dona Maria das Neves Mello Rapôso;

removendo o administrador da Mesa de Rendas de Guarabira, Genesio Gomes Gambarra, para egual cargo na de Bananeiras;

removendo o administrador da Mesa de Rendas de Picuhy, Eduardo de Carvalho Costa, para egual cargo na de Guarabira;

nomeando Moacyr de Medeiros Gomes para exercer o cargo de escripturario do Almoxarifado Geral do Estado.

—::—

O DIA EM PALACIO

Os srs. dr. José de Farias e Ernesto Lombardi estiveram no Palacio do Govêrno convidando o presidente do Estado e o secretario do Interior para assistirem á sessão funebre da "União dos Moços Catholicos", em homenagem ao presidente João Pessôa, a realizar-se no dia 24 do corrente.

Com a baixa do cambio, que já se encontra na casa dos 4 e fracção, o papel-moeda declinou fortemente no seu valor intrinseco.

As emissões da Caixa de Estabilização, dada a sua garantia em lei, não perderam, entretanto, o respectivo valor.

Dahi o agio dessa emissão, que já attinge a 20 % do seu valor nominal.

Por este motivo muitos negocistas, aproveitando-se do momento, estão fazendo acquisição de todo esse papel-moeda, recolhendo-o em cofres particulares, visando de futuro receber aquella percentagem, que, com a quéda do cambio, dia a dia mais accentuada, tende a augmentar.

"A UNIÃO"

Solicitou hontem sua exoneração do cargo de director interino desta folha, que vinha exercendo durante a administração do presidente João Pessôa, o nosso collega de redacção dr. Osias Gomes, chegado ante-hontem da metropole do paiz, até onde fôra acompanhando o corpo do eminente parahybano.

O sr. presidente Alvaro de Carvalho declarou que esse nosso collega, como os demais auxiliares do govêrno passado, continuava a merecer a confiança da sua administração.

Hontem mesmo, o dr. Osias Gomes reassumiu a direcção deste jornal.

—(:)—

Andarilho Henry Rubsoaat

Esteve hontem nesta redacção, trazendo-nos suas despedidas, por ter de proseguir sua viagem, o andarilho allemão sr. Henry Rubsoaat, que está fazendo um raid pelas Americas.

O nosso visitante deixou-nos 5$000 para a estatua do grande presidente João Pessôa.

—::—

O "Bandeirante"

Amerissou hontem no Sanhauá o hydro-avião **Bandeirante**, da "Syndicato Condor Ltda.", que trouxe mala postal do sul e passageiros em transito.

O referido apparelho levantou vôo após para Natal, de onde regressará no domingo, ás 7 horas.

—::—

O tenente Peron vôou sobre Cajazeiras

CAJAZEIRAS, 22 — Vôou hoje sobre esta cidade, fazendo bellissimas evoluções, o tenente aviador Peroni.

Em seu trajecto deixou cahir um retrato do inolvidavel presidente João Pessôa, recebido pelo povo como verdadeira reliquia. **(A União).**

—(:)—

LOTERIA FEDERAL

Extracção em 22 de agosto de 1930

25032	São Paulo	20:000$000
48573	. . . .	5:000$000
9352	. . . .	3:000$000